



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata n. 2 (dois) da sessão ordinária telepresencial do Órgão Especial realizada no dia 11 de março de 2021, com início às 18 (dezoito) horas e 48 (quarenta e oito) minutos, tendo em vista a sessão do Pleno ocorrida anteriormente.

Exmos. Desembargadores presentes: José Murilo de Moraes (Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (1º Vice-Presidente), Camilla Guimarães Pereira Zeidler (2ª Vice-Presidente), Ana Maria Amorim Rebouças (Corregedora), Maristela Íris da Silva Malheiros (Vice-Corregedora), Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Paula Oliveira Cantelli e Juliana Vignoli Cordeiro.

Presente o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélío de Carvalho Lage.

Havendo “quorum” regimental, o Exmo. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes.

Submetida à apreciação do Colegiado, a Ata de n. 1, da sessão ordinária telepresencial realizada em 11 de fevereiro de 2021, foi aprovada à unanimidade de votos.

Em seguida, determinou-se o pregão do processo inserido na pauta administrativa.

I. Processo TRT n. 00147-2021-000-03-00-6 AgR

Relator: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes

Agravante: AMATRA 3 - Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região

Advogado: Vitor Germano Piscitelli Alvarenga Lanna - OAB/MG 128288

Agravado: Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial decidiu, por maioria de votos, conhecer do agravo e julgá-lo improcedente, vencidos os Exmos. Desembargadores Luiz Otávio Linhares Renault, Marcus Moura Ferreira, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Paula Oliveira Cantelli e Juliana Vignoli Cordeiro, que votaram pelo provimento do Agravo Regimental para se destrancar o recurso administrativo apresentado pela AMATRA 3.

Na Presidência: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Sustentação oral do MM. Juiz Renato de Paula Amado, Presidente da AMATRA 3, pela agravante.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

II. Processo TRT n. 00809-2020-000-03-00-7 AgR

Relatora: Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças

Agravante: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ipatinga e Região

Advogado: Humberto Marcial Fonseca – OAB/MG 55867

Agravado: Exmo. Juiz do Trabalho Dr. Cláudio Antônio Freitas Delli Zotti

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Agravo Regimental interposto e, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Atuou como Relatora a Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças.

Inscrito para sustentação oral o ilustre advogado Dr. Allan Luiz da Silva, pelo agravante Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ipatinga e Região.

III. Processo TRT n. 00756-2020-000-03-00-4 AgR

Relatora: Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças

Agravante: Claro S.A.

Advogado: Leila Azevedo Sette – OAB/MG 22864

Agravado: Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Dr. André Vítor Araújo Chaves

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Agravo Regimental interposto e, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Atuou como Relatora a Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças.

Em seguida, determinou-se o pregão das Matérias Administrativas.

IV. Processo 00151-2021-000-03-00-4 MA

Assunto: Remoção Nacional de Juízes do Trabalho

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade, aprovar os pedidos de remoção formulados pelos MM. Juízes do Trabalho Substitutos deste TRT da 3ª Região: Ana Paula Toledo de Souza Leal (para o Egrégio TRT da 15ª Região), Natália Alves Resende Gonçalves (para o Egrégio TRT da 18ª Região), João Otávio Fidanza Frota (para o Egrégio TRT da 10ª Região), Luiz Fernando Gonçalves (para o Egrégio TRT da 12ª Região) e Lílian Piovesan Ponssoni (para o Egrégio TRT da 12ª Região), nos termos da Resolução n. 182, de 24 de fevereiro de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e da Resolução Administrativa n. 53, de 21 de junho de 2007, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Inscrição para sustentação oral do MM. Juiz Luiz Fernando Gonçalves e, pela ANAMATRA, do MM. Juiz Marco Antônio de Freitas.

V. Processo TRT n. 00119-2021-000-03-00-9 MA

Assunto: Referendar designação de Juiz(a) do Trabalho para exercício cumulativo de jurisdição

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

1. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/00460, de 08 de fevereiro de 2021) que designou Cristiano Daniel Muzzi, Juiz(a) do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Itabira/MG, para, no período de 22 de julho a 10 de agosto de 2021, atuar em caráter excepcional na 2ª Vara do Trabalho de Itabira/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, em virtude de férias.
2. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/00461, de 08 de fevereiro de 2021) que designou Adriano Antônio Borges, Juiz(a) do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Itabira/MG, para, no período de 02 de julho a 21 de julho de 2021, atuar em caráter excepcional na 1ª Vara do Trabalho de Itabira/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, em virtude de férias.
3. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/00462, de 08 de fevereiro de 2021) que designou Adriano Antônio Borges, Juiz(a) do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Itabira/MG, para, no período de 13 de outubro a 24 de outubro de 2021, atuar em caráter excepcional na 1ª Vara do Trabalho de Itabira/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, em virtude de férias.
4. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/00463, de 08 de fevereiro de 2021) que designou Adriano Antônio Borges, Juiz(a) do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Itabira/MG, para, no período de 27 de novembro a 16 de dezembro de 2021, atuar em caráter excepcional na 1ª Vara do Trabalho de Itabira/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, em virtude de férias.
5. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SEGP/609/21, de 28 de maio de 2020) que designou Sofia Fontes Rgueira, Juiz(a) do Trabalho substituto, para, do dia 04 de março a 11 de março de 2021, responder pela Vara do Trabalho de Ubá/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/3904/2020.
6. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/00632, de 25 de fevereiro de 2021) que designou Daniella Cristiane Rodrigues Ferreira, Juiz(a) do Trabalho substituto, para, no dia 23 de março de 2021, responder em caráter emergencial pela Vara do Trabalho de Paracatu/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/003550/2020.
7. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/00617, de 26 de fevereiro de 2021) que designou Maritza Eliane Isidoro, Juiz(a) do Trabalho da 44ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, no período de 21 de janeiro a 03 de fevereiro de 2021, atuar em caráter excepcional na 43ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019.
8. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/00618, de 26 de fevereiro de



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

2021) que designou Maritza Eliane Isidoro, Juiz(a) do Trabalho da 44ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, no período de 08 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2021, atuar em caráter excepcional na 43ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019.

VI. Processo TRT nº 00120-2021-000-03-00-3 MA

Assunto: Referendar a convocação de Juiz Titular de Vara do Trabalho para substituir no Egrégio TRT da 3ª Região.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos:

1. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/516/21-1, de 10 de fevereiro de 2021) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Flávio Vilson da Silva Barbosa, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Uberaba/MG, para, no dia 04 de fevereiro de 2021, participar da sessão de julgamento na Egrégia 2ª SDI deste Tribunal.
2. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/465/21-2, de 05 de fevereiro de 2021) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Maria Cristina Diniz Caixeta, Juiz(a) do Trabalho da 47ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, nas Eg. 4ª Turma e 2ª SDI, de 19 de dezembro de 2020 a 24 de fevereiro de 2021, em função de licença médica.
3. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/4339/20-2, de 05 de fevereiro de 2021) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Flávio Vilson da Silva Barbosa, Juiz(a) do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Uberaba/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, nas Eg. 4ª Turma e 2ª SDI, de 3 de dezembro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, em função de licença médica.
4. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/548/21, de 12 de fevereiro de 2021) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, no dia 24 de fevereiro de 2021, atuar em sessão de julgamento da Egrégia 3ª Turma.
5. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/530/21, de 12 de fevereiro de 2021) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Vicente de Paula Maciel Júnior, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Nova Lima/MG, para, do dia 18 de fevereiro a 19 de fevereiro de 2021, atuar em sessões de julgamento da Egrégia 1ª SDI.
6. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/531/21, de 12 de fevereiro de 2021) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Vicente de Paula Maciel Júnior, Titular da 2ª



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Vara do Trabalho de Nova Lima/MG, para, do dia 22 de fevereiro a 24 de fevereiro de 2021, atuar em sessões de julgamento das Egrégias 8ª Turma e 1ª SDI.

7. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/532/21, de 12 de fevereiro de 2021) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Vicente de Paula Maciel Júnior, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Nova Lima/MG, para, do dia 1º de março a 3 de março de 2021, atuar em sessão de julgamento da Egrégia 8ª Turma.

8. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/615/21, de 23 de fevereiro de 2021) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, no dia 03 de março de 2021, atuar em sessão de julgamento da Egrégia 3ª Turma.

9. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/00620/21, de 24 de fevereiro de 2021) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Carlos Roberto Barbosa, Titular da 45ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, no dia 25 de fevereiro de 2021, participar da sessão de julgamento na Egrégia 1ª SDI deste Tribunal.

10. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/00623/21, de 24 de fevereiro de 2021) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Carlos Roberto Barbosa, Titular da 45ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, no dia 3 de março de 2021, participar da sessão de julgamento na Egrégia 8ª Turma deste Tribunal.

VII. Processo TRT n. 00157-2021-000-03-00-1 MA

Assunto: Autorizar a convocação de Juiz Titular de Vara do Trabalho para substituir no Egrégio TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos:

1. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Sabrina de Faria Froes Leão, Titular da 43ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Jales Valadão Cardoso nas Eg. 2ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 31/3 a 4/4/2021, com base no art. 85, § 3º do Regimento Interno; de 5/4 a 3/6/2021, em função de férias.

2. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Carlos Roberto Barbosa, Titular da 45ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Márcio Ribeiro do Valle nas Eg. 8ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 13 a 20/4/2021, com base no art. 85, § 3º do Regimento Interno; de 21/4 a 20/5/2021, em função de férias.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

3. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Paulo Maurício Ribeiro Pires nas Eg. 5ª Turma e 1ª SDI, no período de 15/4 a 18/5/2021, em função de férias.

4. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Ricardo Marcelo Silva, Titular da 41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Ricardo Antônio Mohallem nas Eg. 9ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 18 a 25/4/2021, com base no art. 85, § 3º do Regimento Interno; de 26/4 a 25/6/2021, em função de férias.

5. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Jessé Cláudio Franco de Alencar, Titular da 22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Sebastião Geraldo de Oliveira nas Eg. 2ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 4 a 11/4/2021, com base no art. 85, § 3º do Regimento Interno; de 12/4 a 14/5/2021, em função de férias.

VIII. Processo TRT n. 00750-2020-000-03-00-7 PP

Interessado: MM. Juiz Renato de Sousa Resende

Assunto: Licença para capacitação

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, por maioria de votos, vencidos os Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Ana Maria Amorim Rebouças, Maristela Íris da Silva Malheiros, Márcio Ribeiro do Valle, Emília Facchini, Ricardo Antônio Mohallem, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro, deferir o pedido de licença formulado pelo MM. Juiz Renato de Sousa Resende, para dedicar-se ao programa de doutoramento "Relações de Trabalho, Desigualdade e Sindicalismo" do "Centro de Estudos Sociais", vinculado à Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, com início a partir da posse dos novos juízes, em decorrência da conclusão do processo de remoção, e término em 31 de dezembro de 2022.

IX. Processo TRT n. 00161-2021-000-03-00-0 MA

Interessada: Exma. Desembargadora Emília Facchini

Assunto: Aposentadoria voluntária (Autorizar o Processamento)

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, autorizar o processamento do pedido de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição formulado pela Exma. Desembargadora do Trabalho Emília Lima Facchini, nos termos do art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

X. Processo TRT n. 00133-2021-000-03-00-2 MA

Interessado(a): Luiz Carlos Navarro de Moura

Assunto: Aposentadoria voluntária



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP N. 32, de 1º de fevereiro de 2021) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Luiz Carlos Navarro de Moura, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

XI. Processo TRT n. 00139-2021-000-03-00-0 MA
Interessado(a): Roque Leonardo de Matos Miranda
Assunto: Aposentadoria voluntária

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP N. 41, de 10 de fevereiro de 2021) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Roque Leonardo de Matos Miranda, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe C, Padrão 13.

XII. Processo TRT n. 00142-2021-000-03-00-3 MA
Interessado(a): Dinalva Maria Pereira Fernandes
Assunto: Aposentadoria voluntária

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP N. 35, de 9 de fevereiro de 2021) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Dinalva Maria Pereira Fernandes, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

XIII. Processo TRT n. 00143-2021-000-03-00-8 MA
Interessado(a): Mara Maria Magalhães dos Santos
Assunto: Aposentadoria voluntária

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP N. 55, de 24 de fevereiro de 2021) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Mara Maria Magalhães dos Santos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

XIV. Processo TRT n. 00158-2021-000-03-00-6 MA
Interessado(a): Maria Imaculada Pena

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP N. 54, de 1º de março de 2021) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Maria Imaculada Pena, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

XV. Processo TRT n. 00160-2021-000-03-00-5 MA

Interessado(a): Ederson de Souza Félix
Assunto: Aposentadoria voluntária

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP N. 66, de 3 de março de 2021) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Éderson de Souza Félix, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

REGISTROS

O Exmo. Desembargador Presidente agradeceu aos servidores que ora se aposentam pelos anos de dedicação ao Tribunal. A Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros parabenizou e fez um voto de louvor e agradecimento à servidora Mara Maria Magalhães dos Santos, registrando que trabalharam juntas na 19ª e depois na 44ª Vara do Trabalho, por quase vinte anos, tratando-se de uma excelente servidora.

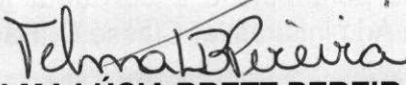
As homenagens contaram com a adesão dos demais Desembargadores presentes e do Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlúdio de Carvalho Lage.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

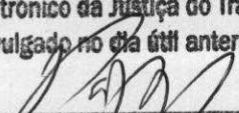
Término dos trabalhos às 22 (vinte e duas) horas e 08 (oito) minutos.

Sala de Sessões, 11 de março de 2021.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente


TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

Publicado em 13/04/21 no caderno Judiciário
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT
(divulgado no dia útil anterior).


Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Paulo Sérgio Lage Riggio
Técnico Judiciário
TRT 3ª Região